

PORTARIA Nº 7.540, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do comitê gestor municipal para tratativas relacionadas às micro e pequenas empresas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 123/2006, na Lei Complementar Municipal nº 1641/2009 e demais disposições aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Comitê Gestor Municipal, responsável pelo acompanhamento e implementação das diretrizes voltadas ao tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte no município de Marmeleiro, com a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Público:

Departamento de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo

Claudemir Batista - Diretor do Departamento - Presidente do Comitê Gestor
Vanusa Klosinski – Agente de Desenvolvimento Municipal

Setor de Licitação

Titular: Daverson Colle da Silva
Suplente: Evandro Marcelo Pasqualoto

Setor de Tributação

Titular: Ana Paula Rhoden
Suplente: Jose Alberto Adam

Setor de Educação e Cultura

Titular: Lucas Emanuel Mariotti Ghizzi
Suplente: Paula Scheuermann Krause

II - Representantes do Setor Empresarial:

Associação Comercial e empresarial de Marmeleiro

Titular: Samanta Freitas Carneiro
Suplente: Letícia Blodoff Bazi

Núcleo do Jovem Empreendedor de Marmeleiro

Titular: Bruno Luiz de Souza
Suplente: Luiz Henrique Lazzaretti

Sociedade Civil/Empresarial

Titular: André Roberto Brito da Silva
Suplente: Bruna Lui

III - Representantes das Entidades de Apoio e Desenvolvimento:

Rotary

Titular: Leandro Alexandre

Suplente: Oscar Szpanic Bueno

Sindicato

Titular: Luis Augusto Carniel

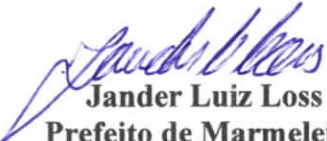
Suplente: Paula Andriessa Krause

Art. 2º O Comitê Gestor Municipal terá como atribuição principal a formulação, coordenação e monitoramento das políticas públicas de apoio e incentivo às micro e pequenas empresas, bem como o cumprimento das disposições da Lei Complementar nº 1641/2009 e demais legislações correlatas.

Art. 3º. A função do Comitê Gestor contempla o mapeamento de melhorias e oportunidades de ações para impulsionar o desenvolvimento econômico e social do município.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 24 de março de 2025.


Jander Luiz Loss
Prefeito de Marmeleiro